



**PORTARIA Nº 044/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a destituição de servidores municipais de funções administrativas e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 11, VI da instrução normativa TCE/TO nº 02/2020 Pleno de 09 de setembro de 2020 que: “Dispõe sobre o cadastro único das unidades gestoras e dos responsáveis, sob a jurisdição do Tribunal de contas do Estado do Tocantins, bem como de interessados nos processos no âmbito desta corte de contas;

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR das funções administrativas de Presidente da CPL, Responsável Obras e Pregoeiro abaixo designados e cadastrados no CADUN - TCE/TO, em função do encerramento dos vínculos com a Administração Municipal.

Tailane Pereira Gonzaga	Presidente da CPL
Douglas de Sousa Proença	Responsável Obras
José Soares Bastos Júnior	Pregoeiro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e2f7d9-23012025124005**